



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 186/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 5º inciso XXXVI e Artigo 11 inciso III da Lei Municipal n° 852/2015 de 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n° 054/2019, 055/2019 e 056/2019, que recomenda o enquadramento.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **relacionados abaixo**, o enquadramento na classe F , pro experiência profissional em razão do tempo de serviço.

- 1- Maria Betânia da Silva – CPF: 755.704.914-49.
- 2- Laudeci Bernardino da Silva – CPF: 715.997.204-00.

Art. 2º - Concede ao (a) Senhor (a) **relacionados abaixo**, o enquadramento na classe E , pro experiência profissional em razão do tempo de serviço.

- 3- Cícera Anália de Brito – CPF: 022.656.354-56.
- 4- Wilson Bezerra de Souza – CPF: 972.370.274-68.
- 5- Juscelina Anunciada Vanderlei – CPF: 716.008.334-20.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 18.03.2019 – data dos requerimentos.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Junho de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308131512.pdf>
assinado por: idUser 108